

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1459/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0068678/2025-13

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 899, de 19 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Agroecologia, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Agroecologia, Técnico em Açúcar e Álcool, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Assistente de Processos em Açúcar e Álcool, Técnico em Manutenção Automotiva, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Eletromecânica de Automóveis, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses e dos cursos Técnico em Computação Gráfica, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Assistente de Produção 3D e Técnico em Edificações, com Qualificação Profissional Técnica de Desenhista de Arquitetura, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, na Escola Técnica de Patos de Minas, situada na R. José de Santana, 1370, Centro, em Patos de Minas, mantido pela entidade UNITEC Patos Ltda – ME.

SRE – Patos de Minas

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2025